



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA APAC VISCONDE DO RIO BRANCO

003/2023

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 003/2023 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregado por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Supervisor de Oficinas	01	44 horas semanais	R\$ 2.178,07 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Grau de escolaridade: Ensino Médio completo;

3.2 Conhecimentos específicos: Metodologia APAC;

3.3 Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, facilidade para trabalhar em equipe, capacidade de concentração e organização, liderança e

Amando o Próximo Amarás a Cristo!"



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

empreendedorismo;

3.4 Atitudes: Ter respeito à liderança; visão apurada das tendências do mercado regional, trabalhando em rede com as forças locais que atuam na reinserção dos presos; crer na possibilidade de mudança do ser humano; sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; ter iniciativa e postura profissional.

3.5 Descrição Sumária: Coordenar oficinas no regime semiaberto e laborterapia no regime fechado; supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local, a inserção profissional dos recuperandos no mercado de trabalho.

3.6 Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, oficinas e laborterapia.

3.7 Atribuições / Tarefas:

3.7.1 Participar semanalmente da reunião administrativa;

3.7.2 Supervisionar as oficinas;

3.7.3 Supervisionar a cantina em conjunto com o Encarregado de Tesouraria;

3.7.4 Supervisionar a manutenção geral do CRS;

3.7.5 Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção;

3.7.6 Supervisionar a oficina de informática;

3.7.7 Auxiliar em cursos, seminários, palestras, entre outros;

3.7.8 Zelar pela continuidade do trabalho das oficinas;

3.7.9 Proporcionar aos voluntários condições para ministrar oficinas;

3.7.10 Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento a laborterapia e as oficinas profissionalizantes;

3.7.11 Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes;

3.7.12 Elaborar planilha de carga horário de trabalho em obras e oficinas com os

Amando o Próximo Amarás a Cristo!"



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

respectivos valores a serem pagos, decididos pela Diretoria Executiva, e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos;

3.7.13 Monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia;

3.7.14 Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC com terceiros;

3.7.15 Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2 e fundamentação legal, sob o qual será contratado o candidato aprovado nesta seleção simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

4.1.1 Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

4.2 Exige-se para o cargo constante no presente edital dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionados candidato com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários.

4.3 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado

5. DOS DOCUMENTOS

5.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar-se na **sede da APAC de Visconde do Rio Branco, situada à Rua Zumbi dos Palmares, S/N, Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

5.1.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

5.1.2 Carteira de Identidade;

Amando o Próximo Amarás a Cristo!"



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

5.1.3 CPF;

5.1.4 Comprovante de Endereço;

5.1.5 Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil com indicação do número, agência e banco;

5.1.6 Cópia de Histórico escolar;

5.1.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados;

5.1.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

5.1.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral ou declaração de justificação;

5.1.10 Cópia da carteira de habilitação (CNH), se for o caso.

5.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

6.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

6.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

6.1.3 Apoio logístico.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 Das etapas: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo,

Amando o Próximo Amarás a Cristo!"



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

juntamente com títulos e certificados nos dias contados da data da publicação deste edital **até às 23h59m do dia 20 de abril de 2023**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacviscondedoriobranco@fbac.com.br**.

7.1.1.1 Os candidatos à vaga disponível deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC VISCONDE DO RIO BRANCO – 003/2023 – Currículo SUPERVISOR DE OFICINAS”**, **sob pena de não recebimento da inscrição e consequente desclassificação.**

7.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo;

7.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

7.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

7.1.2 **Análise curricular (eliminatória)**: consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais;

7.1.3 **Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatória)**: os candidatos serão convocados para a entrevista, a ser realizada nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano.

7.1.3.1 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão por quaisquer motivos provocará a desclassificação do candidato ausente.

Amando o Próximo Amarás a Cristo!”



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

7.2 Da divulgação e comunicação:

7.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado serão publicados no site da **FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br)**.

7.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail informado no currículo**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

7.3 Da comprovação de títulos:

7.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos em seu currículo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: **apacviscondedoriobranco@fbac.com.br**

7.4 Da convocação do candidato:

7.4.1 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.1.

7.4.2 Fica facultado à APAC, unilateralmente, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

7.5 Da apresentação para contratação:

7.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição

Amando o Próximo Amarás a Cristo!"



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. SELEÇÃO:

8.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na diretoria e no corpo de voluntários;

8.2 Análise curricular (eliminatória): o resultado da análise curricular será divulgado no dia 21 de abril de 2023, mediante publicação no site da FBAC;

8.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatória): 24 e 25 de abril de 2023, mediante convocação publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br).

8.4.1 A entrevista dar-se presencialmente e por ordem alfabética dos candidatos classificados.

8.4.2 O resultado da entrevista com membros da comissão será divulgado no dia 26 de abril de 2023, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br).

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **26 de abril de 2023** por meio de publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br).

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem

Amando o Próximo Amarás a Cristo!"



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

11.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

11.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail **apacviscondedoriobranco@fbac.com.br**, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

11.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

11.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br, na aba “Editais”;

Amando o Próximo Amarás a Cristo!”



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

12.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada por meio de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 É vedada a participação na presente seleção de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital, bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

13.2 É vedada a participação neste Processo Seletivo de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

13.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital serão remunerados com recursos públicos repassados por meio da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, sendo vedado “pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”, é vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital de servidor ou empregado público.

13.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 13.1 e 13.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

13.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas classificações.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br).

Amando o Próximo Amarás a Cristo!”



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Entidade.

Visconde do Rio Branco-MG, 12 de abril de 2023.

Rosângela Barreto Reis

Presidente da APAC Visconde do Rio Branco-MG